

Resolução nº : 1762/2000
Protocolo nº : 300880/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Interessado : HELENA BOÇON
Assunto : APOSENTADORIA -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência, para os fins do Parecer n.3753/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 9 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente